



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria Nº 1.030

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à Funcionária Amélia Loyolla Vannuci, 17 (dezesete) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, conforme atestado médico incluso, a partir de 4 de novembro -- corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de novembro -  
de 1964.-

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
( Prefeito Municipal )